

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 126/2024

Data: 29/07/2024

Assunto: SARESP/Provão Paulista

Interessados: Escolas estaduais e municipais

Prezados gestores,

De acordo com as orientações da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula (CITEM) e da Coordenadoria Pedagógica (COPEP), por meio do comunicado externo conjunto Subsecretaria / CITEM – 2024 Nº 38, reforçamos a necessidade do preenchimento e/ou da atualização dos dados dos alunos devidamente matriculados nas unidades escolares do Estado de São Paulo, na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Os dados utilizados para a realização das avaliações são aqueles existentes no Sistema Cadastro de Alunos:

- **Matrícula dos Alunos**
 - Todos os alunos matriculados até 22/08/2024 dos ano/série participantes do SARESP/Provão Paulista 2024, deverão estar devidamente com os seus dados atualizados na Secretaria Escolar Digital (SED) até o dia 22/08/2024.
- **Ficha dos Alunos**
 - Nome completo corretamente preenchido.
 - Nome social deve ser preenchido somente quando dentro dos requisitos legais previstos pelo Decreto 55.588/10, Deliberação CEE 125/14, Resolução SE 45/2014 e Parecer CNE/CP nº 14/2017;
 - Documentos de identificação, tais como RG, CPF e data de nascimento, atualizados.
- **Informações de Deficiência e Recursos**
 - Quando necessário, preencher o campo de deficiência sempre atentando para a informação do recurso necessário para a execução da prova.

Segue tutorial de Sistema Cadastro de Alunos 2024 (link [Tutorial - Sistema Cadastro de Alunos - SED.pptx](#)).

Cabe salientar que os dados necessários para a execução de forma coerente e fidedigna tomarão como base as informações incluídas até 22/08/2024. (ESTA DATA NÃO SERÁ PRORROGADA).

Atenciosamente,

Mirro Andreolo da Silva Costa de Moraes
Coordenador de Aplicação – SARESP/Provão Paulista

Luciana Cristina Souza da Silva
Apoio Regional – SARESP/Provão Paulista

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino